PORTARIA Nº 124 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 12 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para conceder baixa em livro que teve seu cadastro duplicado na planilha constante no processo administrativo nº 23348.001291/2019-46, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2019 19:16 ) SAMUEL HENRIQUE WERLICH DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 124, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/07/2019 e o código de verificação: 497600016e